

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2026/GR06AF/GR06/SFI**

Processo nº 53532.000237/2026-96

Interessado: Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), publicada, no Diário Oficial da União, em 2 de maio de 2013;

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela [Resolução Interna 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da resolução supramencionada;

CONSIDERANDO que a aprovação da conveniência e oportunidade constitui ato de governança pelo qual a autoridade competente avalia o mérito da celebração ou prorrogação de contrato, realizando a análise de sua motivação quanto ao interesse, relevância e adequação à satisfação do interesse público, inclusive no que se refere à vantagem econômica vislumbrada em razão da vigência contratual proposta;

CONSIDERANDO os autos do processo em referência,

DECIDE:

Aprovar a Conveniência e Oportunidade da contratação de serviço de fornecimento de alimentação (buffet), tipo coffee break, para o evento do Encontro de Gestão Anatel 2026, cuja despesa estimada é de R\$ 18.201,30 (dezoito mil duzentos e um reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva, Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, em 04/05/2026, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15323547** e o código CRC **111E16C3**.